

PORTARIA Nº. 784 /2020, DE 24 DE novembro DE 2020.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 40/2020 advindo da Presidência da Fundação UNIRG, que requer suspensão do período de férias do servidor THIAGO LOPES BENFICA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 13 dias do período de gozo de férias do servidor THIAGO LOPES BENFICA, Presidente da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 3716 previsto para 16/11/2020 à 05/12/2020, referente ao período aquisitivo de 10/07/2019 a 09/07/2020.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 23/11/2020 a 05/12/2020, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de novembro de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg

